



**PARECER TÉCNICO Nº 01/2026**  
**INSCRIÇÃO Nº 003/2026**

A Comissão de Fiscalização, Visitas e Cadastro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, após análise documental e apreciação das informações apresentadas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, emite o presente parecer técnico referente ao pedido de inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando a documentação protocolada pela entidade, bem como a verificação da regularidade institucional, documental, estatutária e operacional, constatou-se que a instituição atende aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente e pelas normativas deste Conselho para fins de inscrição institucional.

Verificou-se, ainda, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE desenvolve ações de relevante interesse social, pautadas na promoção da garantia de direitos, inclusão social, atendimento humanizado e fortalecimento da proteção social, contribuindo de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se de forma **FAVORÁVEL** à concessão da Inscrição nº 003/2026 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE junto ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa, por entender que a entidade se encontra apta ao cadastramento e ao desenvolvimento de suas atividades em conformidade com os princípios legais e institucionais estabelecidos.

Gurupi – TO, 19 de maio de 2026.

**Comissão de Fiscalização, Visitas e Cadastro**  
Conselho Municipal dos Direitos da Idosa – CMPI  
Gurupi – TO